

9	9	1	2	3	7	6	8	2	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		
CNPJ/MF: 04892707001778	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA REG NO ESTADO SP - DNIT	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: R ENG. CIRO SOARES DE ALMEIDA, 180 – VILA MARIA		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 02167-000
Telefone: 11-3240-7900	FAX:	
Endereço Eletrônico: http://www.dnit.gov.br		
Nome do Responsável: ROBERTO MENEZES RAVAGNANI		
Cargo/Função: SUPERINTENDENTE REGIONAL	RG: 10.34	CPF: 950. -15
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1999		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 10º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) / 0800 200 0800 (Demais localidades)		
Endereço Eletrônico: gevarspm@correios.com.br		
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV Maria José da Silva Barbosa		

Termo\_Aditivo\_Prorrogação\_Vigência

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

RG: 11.931-1	CPF: 011. -60
Gerente de Vendas no Varejo Bruno Luiz Nogueira	
RG: 33.116-6	CPF: 288. -93

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28 / / 05 / 2016 até 28 / / 05 / 2017 .

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais ).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 139252261222126200000011098400100000000339039000000

Termo Aditivo\_Prorrogação\_Vigência

2

DR/SPM - Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II - Vila Leopoldina - SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) - 0800 200 0800 (Demais localidades)

Projeto/Atividade: 339039 SUBITEM 47

Data do Empenho: 2016NE800134

Valor: R\$ 1.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a/ao **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES** por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP

*29 de maio de 2016*

**Pela CONTRATANTE:**

  
**ROBERTO MENEZES RAVAGNANI**  
 SUPERINTENDENTE REGIONAL  
 Roberto Menezes Ravagnani  
 Superintendente Regional  
 DNIT/SP

**Pela ECT:**

  
**MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA**  
 Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOMVIREV

  
 MARCELO RODRIGUES DE MORAIS  
 8.852-1  
 SUBGERENTE  
 Gerente de Vendas no Varejo

*Ricardo Borges Duarte  
 Gerente Reven-02/03/04/05  
 Matrícula: 8.653.236-9*

Termo Aditivo Prorrogação Vigência

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

*CA - Z - a*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



TESTEMUNHAS:

RAUL CAPP PALLOTA

CPF 172 [REDACTED] 93

ANA PAULA VICENTE FERREIRA

CPF: 253 [REDACTED] 22

SIGLA DA DR  
SPM

## SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Preencher com 'E' para Estratégico / 'C' para Concorativo / 'V' para Varjo  
V

EM CONFORMIDADE COM INFORMAÇÕES DO CLIENTE, A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PROCESSARÁ AS ALTERAÇÕES ABAIXO ASSINALADAS.

## DADOS DO CONTRATO A SER ALTERADO

Nº DO CONTRATO  
9912376823TIPO DE CONTRATO  
 INDIVIDUAL Serviço:  
 MULTIPLO  
 MULTIPLO SIMPLIFICADO  
 ELEIÇÕES

PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM OS DADOS ATUALIZADOS

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			
	NOME FANTASIA SUPERINTENDENCIA REG NO ESTADO SP - DNIT		CNPJ 04.892.707/0017-78	
	ENDEREÇO SEDE RUA ENG. CIRO SOARES DE ALMEIDA, 180 -		MATRIZ ou FILIAL FILIAL	BAIRRO DO ENDEREÇO SEDE VILA MARIA
	CIDADE DO ENDEREÇO SEDE SÃO PAULO	UF SP	CEP 02167-000	FONE DO ENDEREÇO SEDE 11-3240-7900
	COD ANE (FC)			

No caso de alteração de Razão Social e Endereço de SEDE, encaminhar Novo Cartão de CNPJ, Última Alteração do Contrato Social e o Termo Aditivo já assinado pelo Cliente.

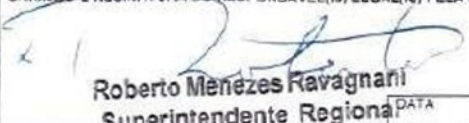
ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL:		De:	
			Para:	
	ENDEREÇO:	<input type="checkbox"/> SEDE	De:	
		<input type="checkbox"/> COBRANÇA	Para:	
<input type="checkbox"/> COLETA				

ALTERAÇÃO DE CONTRATO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO DE UNIDADE	NOME DA UNIDADE:	Nº DO CARTÃO:
	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO DE UNIDADE	<input type="checkbox"/> INCLUIR EM NOVO CARTÃO	<input type="checkbox"/> INCLUIR EM CARTÃO EXISTENTE
		QUAL:	
		NOME DA UNIDADE:	
		CÓDIGO MCU DA UNIDADE:	
		CÓDIGO STO DA UNIDADE:	
	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO DE CARTÃO	QUANTIDADE DE CARTÃO(ÕES):	
		VINCULAÇÃO(ÕES) DO(S) CARTÃO(ÕES):	
	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO DE CENTRO DE CUSTOS	<input type="checkbox"/> DETALHAR:	
	<input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE CENTRO DE CUSTOS		
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO DE SERVIÇO CONTRATO MÚLTIPLO	QUAL(IS) SERVIÇO(S) E CÓDIGOS:		
<input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE SERVIÇO DO CONTRATO MÚLTIPLO			
VIABILIDADE OPERACIONAL		VIABILIDADE TÉCNICA	
De acordo com a vinculação na citada unidade, que garante as condições necessárias para operar o Contrato. (Se ACF, anexar carta do cliente com a solicitação e justificativa de vinculação).		De acordo com a vinculação na AC / ACF, tendo sido verificada a inexistência de pendências financeiras administrativas	
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (IS) PELA UNIDADE DE VINCULAÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA DE ACORDO DO REOP / REVEN	
DATA			
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL De acordo com a viabilidade operacional (GENCO ou GECAR)			
DATA		DATA	

*Ana Paula*

CANCELAMENTO DE CONTRATO	
CANCELAMENTO DE CONTRATO	<b>CONTRATO</b> Informar motivo e também detalhamento abaixo, se for o caso. <b>MOTIVO DO CANCELAMENTO:</b>
	1. Se houve migração para postagem à vista, citar para qual unidade. Unidade:
	2. Se houve migração para outro serviço, citar para qual serviço. Serviço:
	3. Se houve migração para a concorrência, citar o concorrente. Concorrente:
	4. Se houve insatisfação com a cota mínima, citar o motivo.
CANCELAMENTO DE CARTÃO	
CANCELAMENTO DE CARTÃO	<b>CARTÃO</b> (indicar nº do cartão a ser cancelado e motivo)
	Nº(s): Motivo:

DADOS DAS PESSOAS QUE ASSINARAM A ALTERAÇÃO CONTRATUAL			
Encaminhar cópia dos documentos do(s) assinante(s), se for(em) diferente(s) daquele(s) que assinou(aram) o Contrato Comercial Originário.			
NOME	ROBERTO MENEZES RAVAGNANI		
CARGO	RG	CPF	
SUPERINTENDENTE	10[REDACTED]34	950[REDACTED]-15	
NOME			
CARGO	RG	CPF	
PESSOA PARA CONTATO COMERCIAL	TELEFONE	E-MAIL	
RAUL CAPP PALLOTTA	11-3240-7900	raul.capp@dnit.gov.br	
PESSOA PARA CONTATO OPERACIONAL	TELEFONE	E-MAIL	
RAUL CAPP PALLOTTA	11-3240-7900	raul.capp@dnit.gov.br	

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (IS) LEGAL (IS) PELA EMPRESA	DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL DA ECT
 Roberto Menezes Ravagnani Superintendente Regional DATA	DATA

**OBS.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, RESPONSÁVEL ROBERTO MENEZES RAVAGNANI, RG: 10[REDACTED]34, CPF: 950[REDACTED]-15. SERÁ ACRESCENTADO UM NOVO PERCURSO AOS JÁ REGULARES E A PERIODICIDADE DOS PERCURSOS SERR'ALTERADA.**

RESPONSÁVEL PELA COFERÊNCIA DOS DADOS DESTE FÓRMULÁRIO (Nome / Matrícula / Assinatura)	DATA DA CONFERÊNCIA

USO EXCLUSIVO DA ECT					
CADASTRAMENTO					
Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	REPRESENTANTE COMERCIAL		
9912376823			AC. VILA MARIA - DR/SPM		
TIPO DE CONTRATO	CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
CÓDIGO MCU DO ORGÃO GESTOR	CÓD DE EMPREGADO DO REPRESENTANTE	CÓDIGO DO CLIENTE	Nº DO CÓDIGO ADMINISTRATIVO		
00024437					
DADOS DOS CARTÕES					
NOME DA UNIDADE DO CLIENTE	ENDEREÇO DE COBRANÇA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	STO/MCU	Nº DO CARTÃO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
CANCELAMENTO					
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO		CÓDIGO DO MOTIVO	DATA DO CANCELAMENTO		



NOME	MATRÍCULA DNIT	LOCALIZAÇÃO
BRUNO PIRES SARMENTO SÓ	5294	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ausência por Motivo de Falecimento**

Em, 21/03/2017

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matr. DNIT nº 824-9, período: de 15/03/2017 a 22/03/2017. Processo nº 50616.000724/2017-40.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 24/03/2017

**JOSÉ AUGUSTO FAGANELLO** matr. DNIT nº 89-2, vigência: 07/03 a 20/03/2017. Processo nº 50616.000386/2015-84.

**Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 21/03/2017

**JOÃO LUIZ CORREIA BURIGO** matr. DNIT nº 2792-8, vigência: 14/03/2017. Processo nº 50616.000723/2017-03.

**Pagamento de Substituição**

Em, 21/03/2017

**RAFAEL GUSTAVO BORDIN**, matrícula DNIT nº 5387, substituiu a chefe do serviço de Construção, FCDNIT-1, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000721/2017-14.

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Em, 27/03/2017

**PORTARIA Nº 018 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência delegada pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**DNIT****Nº 062****30 de Março de 2017**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA**, Técnico de Suporte e Infraestrutura de Transportes/Estradas, mat. DNIT nº 4405, como Fiscal do Contrato nº 9912376823, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de documentos, assim denominados Malotes, para ser realizado entre a Sede e suas Unidades Locais (localizados nos municípios de Registro, São José do Rio Preto e Taubaté) pertencentes a esta Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo/SP. Fica também designado o servidor **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ESTEVES**, Técnico de Suporte e Infraestrutura de Transportes/Estradas, mat. DNIT nº 4399, como substituto em seus impedimentos legais. **Processo nº 50608.000439/2016-47.**

**Art. 2º** Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 TCU/Plenário, informamos que os servidores indicados não são exclusivos para a função ora delegada.

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria nº 044 de 18 de agosto de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 161 de 26.08.2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

### Retificação

Em, 27/03/2017

Na presente Portaria de nº 027, de 20 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 056, de 22 de março de 2017, onde se lê:

"... Contrato Administrativo nº 21.0.00.03200.2014..."

Leia-se:

".... Contrato Administrativo nº 21.0.00.0320.2014..."